CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12847/23
Em 13 de Abril de 2023
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 031/2023

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Prefeitura Municipal através da Secretaria competente, para as seguintes providências: **QUE ENVIEM TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DE CÂMERA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NAS DEPENDÊNCIAS E CERCANIAS DE TODAS AS CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS DE PEDRO CANÁRIO-ES.**

JUSTIFICATIVA

A implantação da referida indicação visa garantir a integridade e a segurança dos alunos, professores, servidores e demais pessoas das creches e escolas públicas de nosso município. A presente propositura, visa também atuar na prevenção do aliciamento de nossos jovens para o uso ou envolvimento com as drogas. Será um grande avanço para a rede pública de ensino do município de Pedro Canário - ES, principalmente no quesito educação, pois várias famílias confiam seus filhos diariamente às creches e escolas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.
Em 12 de abril de 2023.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Vereador

Vereador Denis. Amancio "SEMPRE A NOSSA VOZ"